



**PORTARIA N.º 388/2022.**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022**

**Profissionais da Educação Básica**

**Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
191	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS	C 21	22 %
1176	ADRIANA DE SOUSA SILVA DAMAS	C 13	24 %
1240	DALVA DE SOUSA FONSECA CIRICO	A 12	24 %
1292	MARIA HELENA RODRIGUES DE BARROS	C 13	24 %
3056	JANETE ANA MARTINHAK MUNIZ	C 06	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal